

CONVITE SESC/MA Nº 0004/26-CV

ANEXO I

DESCRIÇÕES DOS ITENS

Nº	RC/ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	10159-1	MESA DE JANTAR BIANCA MESA DE JANTAR BIANCA (OU SEMELHANTE) DIÂMETRO DE 160 CM, TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LÂMINA DE MADEIRA COR AVELAN E VIDRO MATTE CAPUCCINO SEM BRILHO, COLADO NO TAMPO, COM CHAMFRO QUE APRESENTA EFEITO DE "BORDA INFINITA". BASE EM MDF FLEXÍVEL REVESTIDA EM LÂMINA DE MADEIRA COR AVELAN.	08	UNIDADE
2	10159-2	CADEIRA FARAH CADEIRA FARAH (OU SEMELHANTE) COM ESTRUTURA DE MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO TINGIDO NA COR AVELAN, ENCOSTO E ASSENTO EM MDF ERGONÔMICO ESTOFADO COM ESPUMA DE BOA DENSIDADE E REVESTIDA COM TECIDO EM COURO SINTÉTICO; MEDIDAS APROXIMADAS: 0,55X0,59X0,79m.	64	UNIDADE

Observações:

1. Deverá conter prazo de entrega, sendo o máximo permitido, de **60 (sessenta) dias, corridos**, após o Pedido enviado pelo Sesc Maranhão. Não sendo indicado o prazo de entrega na proposta, fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.
2. A validade da proposta não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias**. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta) dias..

3. A entrega dos mobiliários será realizada no endereço abaixo relacionado:

a) **Sesc Administração/Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac** – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Loteamento Boa Vista – Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 – São Luís – MA.

4. No preço cotado deverão ser incluídas todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.

5. A proposta de preços deverá indicar por item o prazo de **garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses**, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos, na fabricação, o que inclui também o reparo e reposição de peças e acessórios, sem qualquer ônus ao Sesc Maranhão. E, não sendo indicado o prazo de garantia na proposta, fica subentendido o prazo descrito no instrumento convocatório.

6. A proposta de preços deverá especificar a **REDE DE ASSISTÊNCIA DENTRO DO ESTADO DO MARANHÃO** de todos os itens ofertados. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social do local, o endereço, e-mail e telefone para contato.